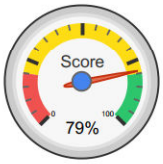
LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR

BRASIL

[redacted]

Marca, Modelo e Ano fabricação/Modelo
I/DODGE CHALLENGER RTSPS
2023/ 2023 - CINZA - GASOLINA

Solicitante
HASTAM



APROVADO

DADOS DO VEÍCULO

DADOS DA BIN				DADOS COLETADOS	
TIPO VEÍCULO:	Automóvel	**ESPÉCIE:**	PASSAGEIRO	**CRLV:**	AUSENTE
RENAVAM:	[redacted]	**CATEGORIA:**	AUTOMOVEL	**HODÔMETRO:**	4033
CHASSI:		**CAPACIDADE:**	0	**CHASSI:**	[redacted]
MOTOR:		**PBT:**	2.4	**MOTOR:**	
CÂMBIO:		**CILINDRADA:**	6398	**CÂMBIO:**	
MUNICÍPIO/UF:	LONDRINA/PR	**POTÊNCIA:**	495	**MUNICÍPIO/UF:**	Londrina/PR

APROVADO REPROVADO COM APONTAMENTO(S) COM ALERTA(S) COM RESTRIÇÃO(ÕES)









ELEMENTOS IDENTIFICADORES

Placas (PIV)



208 - Sem vestígios de irregularidades.

Gravação do Chassi



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Motor



048 - Gravação identificadora confere com os registros dos bancos de dados oficiais.

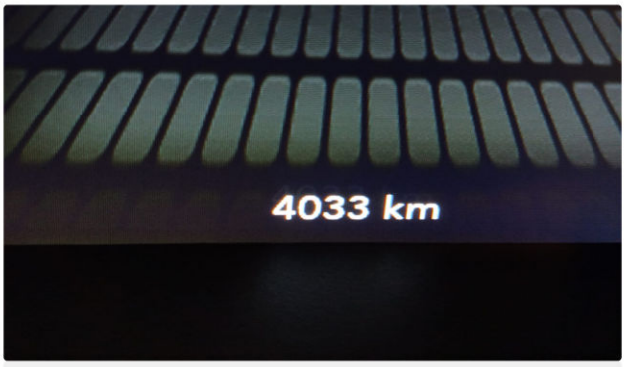
018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Câmbio



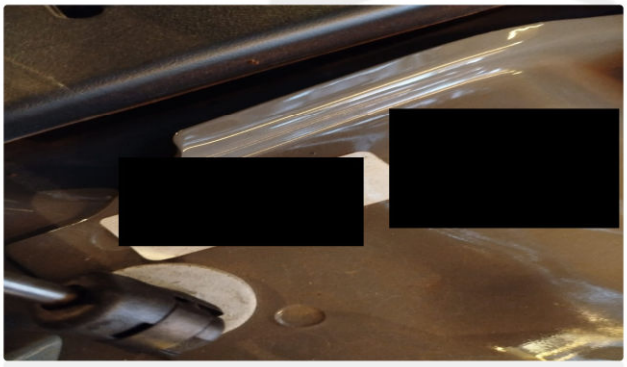
018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Hodômetro



249 - Registro fotografado/observado.

Eta/VIS



249 - Registro fotografado/observado.

ITENS ANALISADOS

Gravação do VIS nas etiquetas

VIS compartimento do motor

- 8 - Eta original

VIS do batente da porta

- 8 - Eta original

VIS do piso/assoalho

- 115.2 - Obstruída, sem acesso devido.

Gravação do VIS nos Vidros

Para-brisa

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira esquerda

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira direita

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro lateral traseiro esquerdo

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro lateral traseiro direito

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro traseiro

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

PIV- Placas de identificação veicular

QR Code

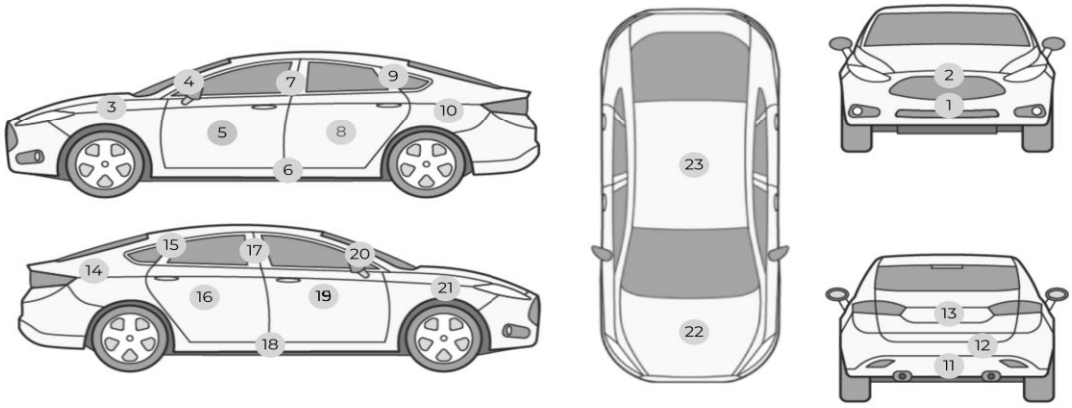
- 208 - Sem vestígios de irregularidades.

PRH - Pesquisas de Registros e Histórico

Restrições informadas por consulta homologada.

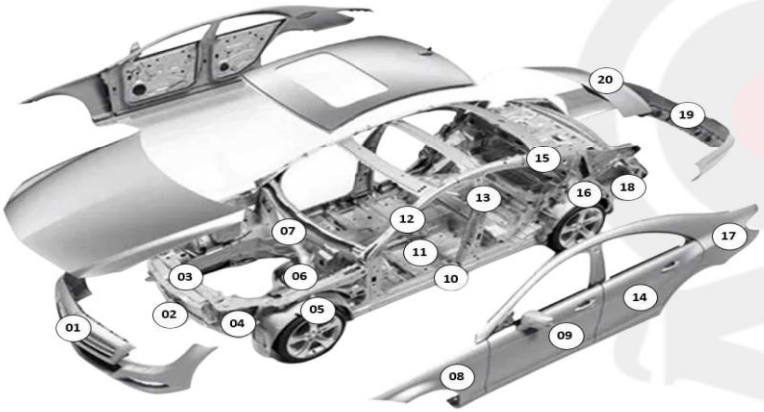
- 246.1 - A responsabilidade pelas informações contidas na pesquisa é da Company Conferi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.151.656/0001-33.
- 244.2 - Constam débitos conforme pesquisa (multas, IPVA, DPVAT, gravame, licenciamento/alienção fiduciária).
- 247 - Não consta histórico em leilão e/ou remarketing e/ou venda direta e/ou clubes de vendas e/ou locadoras e/ou similares, conforme pesquisa anexa ao laudo.

AVALIAÇÃO DE PINTURA

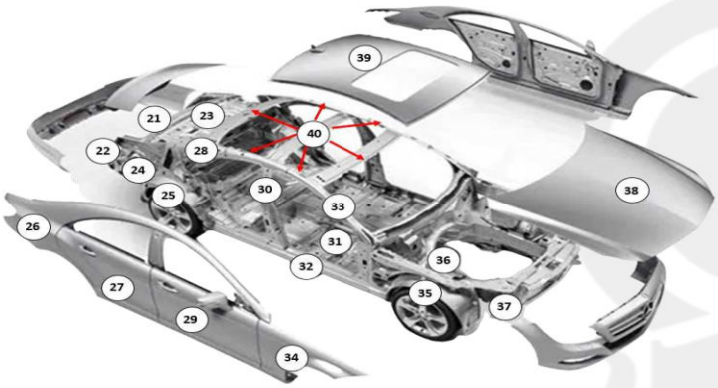


1 - Envolvente/para choque dianteiro	Impedido de análise
2 - Painel frontal	Não Aplicável
3 - Para lama dianteiro esquerdo	Impedido de análise
4 - Coluna dianteira esquerda	Impedido de análise
5 - Porta dianteira esquerda	Impedido de análise
6 - Caixa de ar/soleira esquerda	Impedido de análise
7 - Coluna média/central esquerda	Não Aplicável
8 - Porta traseira esquerda	Não Aplicável
9 - Coluna traseira esquerda	Impedido de análise
10 - Para lama/folha lateral traseira esquerda	Impedido de análise
11 - Envolvente/para choque traseiro/painel traseiro	Impedido de análise
12 - Painel traseiro	Não Aplicável
13 - Capô/tampa do porta malas/caçamba	Impedido de análise
14 - Para lama/folha lateral traseira direita	Impedido de análise
15 - Coluna traseira direita	Impedido de análise
16 - Porta traseira direita	Não Aplicável
17 - Coluna média/central direita	Não Aplicável
18 - Caixa de ar/soleira direita	Impedido de análise
19 - Porta dianteira direita	Impedido de análise
20 - Coluna dianteira direita	Impedido de análise
21 - Para lama dianteiro direito	Impedido de análise
22 - Capô/tampa do compartimento do motor	Impedido de análise
23 - Teto/Painel traseiro	Impedido de análise

AVALIAÇÃO ESTRUTURAL



1 - Envolvente/para choque dianteiro	Original
2 - Alma para choque diant/painel front infe/crashbox	Original
3 - Painel frontal superior	Original
4 - longarina dianteira inferior/superior esquerda	Original
5 - Caixa de roda dianteira esquerda	Original
6 - Torre do amortecedor dianteiro esquerdo	Original
7 - Painel corta fogo	Original
8 - Para lama/folha lateral dianteira esquerda	Original
9 - Porta dianteira esquerda	Original
10 - Caixa de ar/soleira esquerda	Original
11 - Assoalho do habitáculo lado esquerdo	Original
12 - Coluna dianteira esquerda	Original
13 - Coluna média/central esquerda	Original
14 - Porta traseira esquerda	Original
15 - Coluna traseira esquerda	Original
16 - Caixa de roda traseira esquerda	Original
17 - Folha lateral traseira esquerda	Original
18 - Longarina traseira esquerda	Original
19 - Envolvente/para choque traseiro	Original
20 - Capô/tampa do porta malas/caçamba/painel traseiro	Original



[redacted]

21 - Painel traseiro	Original
22 - Alma do para choque traseiro	Original
23 - Assoalho do porta malas/caçamba	Original
24 - Longarina traseira direita	Original
25 - Caixa de roda traseira direita	Original
26 - Folha lateral traseira direita	Original
27 - Porta traseira direita	Original
28 - Coluna traseira direita	Original
29 - Porta dianteira direita	Original
30 - Coluna média/central direita	Original
31 - Assoalho do habitáculo lado direito	Original
32 - Caixa de ar/soleira direita	Original
33 - Coluna dianteira direita	Original
34 - Para lama/folha lateral dianteira direita	Original
35 - Caixa de roda dianteira direita	Original
36 - Torre do amortecedor dianteiro direito	Original
37 - longarina dianteira inferior/superior direita	Original
38 - Capô/tampa do compartimento do motor	Original
39 - Folha do teto/painel traseiro	Original
40 - Estrutura do teto	Original

Faz necessário informar que no ato da perícia o veículo apresentou película PPF em toda a carroceria.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

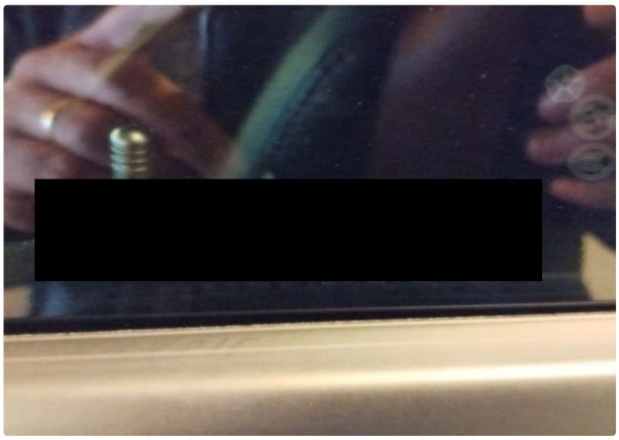
Eta/VIS do batente da porta



Lacre /QR code



Gravação do VIS no vidro



Data do cinto de segurança



[redacted]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os seguintes itens, não são verificados no laudo de vistoria cautelar : Peças mecânicas, itens de acabamento interno, funcionamento de peças da suspensão (salvo a conferência das modificações feitas no sistema de suspensão, as quais necessitam de autorização do DETRAN), conforme previsto na resolução nº 916/22/08 do CONTRAN;
- Também não são verificados no laudo de vistoria cautelar: sistema de freio ABS, Air bag, computador de bordo e sistemas eletrônicos.
- ATENÇÃO! o laudo de vistoria cautelar, apenas, registra fotograficamente a quilometragem aparente no hodômetro do veículo.
- Apenas ITL - Instituto Técnico Licenciada ou ETP - Estudo Técnico Preliminar têm autorização legal para atestar, por meio da inspeção de segurança veicular, se um veículo com danos estruturais está apto a circular, conforme previsto na resolução CONTRAN nº 922/22. As unidades do grupo 3V, ao realizar a vistoria cautelar, apenas informam no laudo sobre a existência de danos ou reparos e sua localização. Os status usados nos laudos cautelares do grupo 3V são para controle interno e não visam atestar a aptidão do veículo para circular, ser comercializado ou depreciar seu valor.

[redacted]

Observações

Ao receber este laudo, o cliente fica ciente que as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não de automóveis, por esse motivo informamos que o critério de avaliação da Terceira Visão bem como o resultado da vistoria, independe da aceitação ou não da seguradora. A Perícia Cautelar efetuada pela Terceira Visão Perícias e Vistorias Ltda. ME, consiste em verificar a integridade dos pontos de identificação do veículo (chassi, motor, etiquetas, vidros, etc.) quanto à existência ou não de vestígios aparentes de procedimentos de adulteração. Somente os veículos que se apresentarem íntegros neste aspecto, serão identificados por uma etiqueta com a logomarca da Terceira Visão no canto inferior esquerdo do vidro dos para-brisas. MAS, somente a existência desta etiqueta, NÃO deve ser interpretada como conclusão de veículo sem vestígios de adulteração (a etiqueta pode ser violada), portanto, uma consulta à Terceira Visão se torna indispensável para confirmação.
A Terceira Visão se responsabiliza pelo resultado da Perícia realizada na data especificada acima. Se o veículo for modificado, danificado ou mesmo adulterado em data posterior a Perícia, a Empresa se isenta de responsabilidade.



A Terceira Visão é uma empresa com mais de 30 anos de experiência na realização de vistorias veiculares. A vistoria cautelar feita pela Terceira Visão contempla a análise material do veículo, ou seja, seus dados estruturais aparentes, assim como todos os seus elementos de identificação.

Através dos elementos de identificação do veículo, levantados pela Terceira Visão, inicia-se a segunda fase do trabalho: a pesquisa do veículo nos bancos de dados disponíveis.

As pesquisas são feitas por empresas homologadas pela Terceira Visão, cuja atividade é independente desta.

Este trabalho tem o objetivo de fornecer ao cliente o mais completo informativo sobre o veículo pesquisado, dentro das informações disponíveis. Algumas informações podem não estar disponíveis nos bancos de dados das empresas homologadas, ou mesmo estar sob sigilo judicial. Por esta razão, a empresa possui uma obrigação de meio (trazer o melhor resultado) e não possui uma obrigação de resultado (trazer toda a informação existente).

Por fim, sobre as SEGURADORAS, cada companhia possui seus próprios critérios de contratação com seus clientes. Além das condições do veículo, inúmeros outros fatores podem influenciar a decisão da companhia de seguro, tais como o perfil do condutor, sinistralidade do veículo, etc.

Por esta razão, recomenda-se, antes de adquirir um veículo, consultar sua companhia de seguro para saber suas regras de contratação. O TRABALHO DE VISTORIA CAUTELAR É AUTÔNOMO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS DE SEGURO e não podemos garantir a aceitação, ou não, de seu veículo junto a estas empresas.

[redacted]